



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0022-2021

Presta homenagem ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Marco Bertaiolli, por sua inestimável e exemplar atuação em benefício e serviços prestados ao município da Estância Turística de Guaratinguetá.

PROCESSO Nº 3003-2021

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá ofertará justa homenagem ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Marco Bertaiolli, por sua inestimável e exemplar atuação em benefício e serviços prestados ao Município de Guaratinguetá.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferido estojo com cartão de prata ao ilustre homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, outubro de 2021.

DANI DIAS
Vereadora

MARCELO COUTINHO “CELÃO”
Vereador

Protocolo Nº 3201-2021
21/10/2021

Diretoria Legislativa – DD/gm.



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

J U S T I F I C A T I V A

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0022-2021
Processo nº 3003-2021

Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:

A presente propositura, que tenho a honra de submeter ao criterioso exame do Douto Plenário, tem por objetivo prestar justa homenagem, diante dos excelentes e contínuos serviços prestados à comunidade guaratinguetaense, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Marco Bertaiolli.

Segue anexo o currículo do homenageado.

Sendo assim, encaminhamos o presente Projeto ao Plenário desta Casa, para discussão e votação.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, outubro de 2021.

DANI DIAS
Vereadora

MARCELO COUTINHO “CELÃO”
Vereador